

**PORTARIA Nº 091/2023/SMA
DE 23 DE MAIO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
15904/2023	353258	LUCIANE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2023 À 30/06/2023 02/10/2023 À 31/10/2023 01/02/2024 À 29/02/2024	SMS
2506/2023	353129	MANUELA CRISTINA BUCH SOARES	MÉDICO PEDIATRA	01/07/2023 À 31/07/2023	SMS
63723/2022	239401	SILVANIRA ALCALDE PINEDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2023 À 31/07/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Maio de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.05.24 13:45:21 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Data: 24/05/2023 08:06:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022